

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019 –  
SECOMP, CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2019, ENTRE O  
MUNICÍPIO DE SOBRAL E EMPRESA SÃO JORGE CONSTRUÇÕES  
EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Deputado João Adeodato, nº 550, sala 318-A, Centro, Sobral/CE, CEP nº 62.010-450, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **IGOR LUCETTI SOUSA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Profissional de nº CE-40139-D-CREA-CE, e CPF nº 993.201.693-49, residente e domiciliado no Município de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em decorrência da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 220 (duzentos e vinte) dias corridos – iniciando-se em 02/05/2021 e findando em 08/12/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos – iniciando-se dia 25/04/2021 e findando no dia 21/12/2021, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL”**.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

  
DAVID MACHADO BASTOS  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
Sobral/CE, 20 de abril de 2021.

SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI  
**IGOR LUCETTI SOUSA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *João Paulo Furtado Carneiro*

CPF: *018.917.173-60*

Assinatura: *João Paulo F. C.*

Nome: *Biliana de Lira Mendes*

CPF: *070.289.173-32*

Assinatura: *Biliana Lira*



PAULA VANESSA ARAUJO SILVA	DEFERIDA
PEDRO VITOR CARVALHO ARRUDA BARRETO	DEFERIDA
RAQUEL LEITE VASCONCELOS	DEFERIDA
SUTILENA PONTE DA SILVA	DEFERIDA
TEREZA CRISTINA LINHARTS COSTA MELO	DEFERIDA
THAIS OLIVEIRA DE AGUIAR	DEFERIDA
THAMYRES ROCHA MONTE E SILVA	DEFERIDA
TONY RAMOS PEREIRA ARAUJO	DEFERIDA
<b>CÓDIGO 03 - FARMACÉUTICO ESPECIALISTA</b>	
NOME	SITUAÇÃO
EDNA MARIA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDA
<b>CÓDIGO 04 - FONOAUDIÓLOGO</b>	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO DEFERIDA	
<b>CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
NOME	SITUAÇÃO
NATALIA REIS DE CARVALHO	DEFERIDA
<b>CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 10 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
<b>CÓDIGO 11 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	

<b>ANEXO II - EDITAL SMS Nº 08/2021</b>		
<b>RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS</b>		
<b>CÓDIGO 01 - ASSISTENTE SOCIAL</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANDREZZA LIMA MAGALHÃES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea F do edital inaugural.
EMANUELLE PAULINE DOS SANTOS CRUZ	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
FABIA DE MELO CAVALCANTE	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
MARIA LUIZA ARAUJO GONÇALVES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e F do edital inaugural.
MARIA MONICA PIVA COSTA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
<b>CÓDIGO 02 - FISIOTERAPEUTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ERICA SOUSA TORRES	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.14 do edital inaugural.
LUIZ GILAYDISON TORRES ALBUQUERQUE SALIS	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, D e E do edital inaugural.
SANDRA MARIA FREIRE ARAUJO	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea E, do edital inaugural.
TAIS SANTANA MESQUITA	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
<b>CÓDIGO 03 - FARMACÉUTICO ESPECIALISTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
<b>CÓDIGO 04 - FONOAUDIÓLOGO</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ROSA IDALINA FACUNDO BRAGA BARCELOS	INDEFERIDA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C, D e E do edital inaugural.
<b>CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÃO INDEFERIDA		
<b>CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
<b>CÓDIGO 07 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
<b>CÓDIGO 08 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
<b>CÓDIGO 09 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
<b>CÓDIGO 10 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
<b>CÓDIGO 11 - MÉDICO ESPECIALISTA</b>		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021- SEINFRA** - Processo nº: P127066/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VARJOTA DOS MACHADOS, DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 053/2020 - SEINF/CPL. VALOR: R\$ 63.964,77 (sessenta e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, e o prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - LEODIONE

MACHADO RIBEIRO - Representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021-SEINFRA** - Processo nº: P138649/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.962.967/0001-70, representada pela Sra. LEDA SIQUEIRA FAÇANHA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO SITUADO ENTRE AS RUAS CORONEL JOÃO BARBOSA E CORONEL FREDERICO GOMES, Nº 731, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 360.673,48 (trezentos e sessenta mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, e o prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - EDA SIQUEIRA FAÇANHA - Representante DA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0016/2019** - Processo nº: P147697/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução de 220 (duzentos e vinte) dias corridos - iniciando-se em 02/05/2021 e findando em 08/12/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, iniciando dia 25/04/2021 e findando no dia 21/12/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA PARTE DA URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHÁ SABOIA, EM SOBRAL". DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - IGOR LUCETTI SOUSA - Representante SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 013/2021- STDE** - PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 03/2021-STDE, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 06/2021 - STDE, A QUAL REGULAMENTA O REGIME EXCEPCIONAL DE TRABALHO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (STDE) E SEUS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2610, DE 04 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o "estado de emergência" no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2575, de 18 de Fevereiro de 2021, a qual estabeleceu novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.936, de 17 de Fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.603, de 27 de Fevereiro de 2021, a qual estabelece novas medidas direcionadas a prevenção da disseminação da COVID-19 em acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de Fevereiro de 2021; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2610, de 04 de Março de 2021, a qual restabelece no Município de Sobral, a política de isolamento social rígido como medida de enfrentamento à COVID-19, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2619, de 21 de Março de 2021, a qual prorroga o isolamento social rígido no Município de Sobral como medida necessária para enfrentamento da COVID-19; CONSIDERANDO o Decreto Municipal